



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1209/2017 São Luís, de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8882/2017,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os períodos de férias de 2018 solicitados pelo Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire, a fim de ser usufruído de 02/04/2018 a 01/05/2018 e de 15/10/2018 a 13/11/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf